



PORTARIA n.º 24/16

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei n.º 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto n.º 44.045/58](#);

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o art. 2º, da [Lei n.º 9962/2000](#);

Considerando o período de férias dos servidores Miraldo Gonçalves da Silva a partir de 29/06/2016 por 30 dias e Uescley Santos Lima, a partir do dia 01/08/2016, por 30 dias;

Considerando que os serviços de motorista não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a contratação por tempo determinado do Sr. Raimundo Moraes Ferreira para o exercício da função de motorista, no período de 01/07/2016 a 31/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Salvador, 01 de julho de 2016.

Cons^a. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente